



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 037/2023**

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, através do Memorando nº. 049/2023-JCS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede a servidora Juliana Cordeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogada suas férias no período de gozo e período aquisitivo abaixo discriminados:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Juliana Cordeiro da Silva	De 15/10/2021 a 14/10/2022	De 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023, totalizando 10 (dez) dias finais de férias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*